HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Economia & Negócios

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02 NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO



1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias de maio de 2024, às 15 horas, por meio de videoconferência na plataforma "Zoom", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). 2. Convocação: O edital de adiamento e convocação foi publicado no jornal "O Estado de S. Paulo", nas edicões dos dias 18, 20 e 21 de maio de 2024, nas páginas B9, B7 e B5, respectivamente, na forma do artigo 124 da Lei das S.A.. 3. Presença: A Assembleia Extraordinária foi instalada, em segunda convocação, com a presenca de acionistas titulares de 58,12% (cinquenta e oito inteiros e doze centésimos por cento) do capital social, considerando-se os acionistas presentes por meio da plataforma digital, bem como aqueles que haviam manifestado seu voto por boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação da Assembleia, nos termos do parágrafo único do art. 127 da Lei das S.A. e dos artigos 47 e 49 da Resolução CVM 81. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. Andrea Bittencourt, Diretora Jurídica. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração do (i) o texto da alínea "v" do §1º do art. 25 do Estatuto Social para corrigir as referências cruzadas a duas outras alíneas do mesmo dispositivo; e (ii) do texto do inciso "i" do artigo 26 do Estatuto Social para incluir referência expressa à competência do Comitê de Auditoria para avaliar as demonstrações intermediárias e as informações trimestrais da Companhia. 6. Deliberações: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância e, após consulta, foram aprovadas por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas presentes deliberaram: 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteracão da redação do texto da alínea "v" do §1º do art. 25 do Estatuto Social para corrigir as referências cruzadas a duas outras alíneas do mesmo dispositivo, nos termos da Proposta da Administração. 6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração da redação do texto do inciso "i" do art. 26 do Estatuto Social para incluir referência expressa a competência do Comitê de Auditoria para avaliar as demonstrações intermediárias e as informações trimestrais da Companhia. 7. Documentos Arquivados: O mapa sintético de votação, constante do Anexo I à presente ata, ficará arquivado na sede social da Companhia. 8. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das S.A. Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Mogi das Cruzes, 28 de maio de 2024. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Andrea Bittencourt -Secretária, JUCESP nº 220,709/24-5 em 11/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com

